



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DO PARANÁ

**CONTROLE INTERNO**

**PLANO DE TRABALHO CONTROLE INTERNO**

**RPPS MUNICIPAL**

**CONSIDERANDO** a Lei 4.320/64 em seus arts. 75 e 76; Lei de Responsabilidade Fiscal art.59; Leis Municipais nº. 322 e 359/2007 e a Constituição Federal em seu art.74 resolve;

Instituir o Plano de Trabalho do Controle Interno para o do Exercício de 2022, com as seguintes atividades a serem desenvolvidas:

- Acompanhamento da elaboração/execução orçamentárias;
- Conciliação Bancárias conferências de saldo banco com contabilidade;
- *Avaliar e acompanhar as licitações*
- *Acompanhar e verificar o Relatório da Folha de Pagamento confrontando com o Relatório do Banco.*
- *Verificar as concessões de Adiantamentos e Reembolsos utilizados;*
- *Acompanhar as publicações bimestral, quadrimestral e semestral, bem como a integridade e confiabilidade dos demonstrativos contábeis;*
- *Elaboração dos relatórios anuais de Controle Interno que integram o processo de Prestação de Contas Anual do Município, cumprindo as obrigações impostas pela IN do TCE/PR.*
- *Encaminhar Relatórios para o Gestor e ou Presidente, sempre que necessário, após análises de conteúdos.*
- *Manter arquivamento de todos os documentos pertencentes ao Controle Interno, em arquivo próprio.*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DO PARANÁ

- *Emitir Instruções Normativas, Orientações quando necessário.*
- *Acompanhar as Remessas do SIM-AM no cumprimento da Agenda de Obrigações.*

Nesse sentido, o desenvolvimento de um plano de trabalho adequado como ferramenta de orientação passou a ser de suma importância, na tarefa de acompanhar as inúmeras e complexas obrigações a serem cumpridas pela Administração Pública no decorrer do exercício, considerados os limites, prazos e responsabilidades existentes. A presente versão deste Plano de Trabalho não tem a intenção de esgotar o rol das ações a serem realizadas pelo Controle Interno, mas na medida das possibilidades vem a estabelecer prioridades. Outras ações não menos importantes apesar de não estarem previstas neste Plano, continuarão a serem executadas dentro das possibilidades e demanda do Controle Interno.

Ao longo do exercício, o Plano de Trabalho poderá sofrer alterações em função de alguns fatores que inviabilizem a sua realização, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos, congressos e capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas que poderão ocorrer.

Boa Ventura de São Roque, 14 de Março de 2022.

**Angela Fátima Strapasson**  
**Controle Interno**  
**Mat. 365-1**